



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador Hugo Leonardo

Casa Frei Caneca

Requerimento nº 196 /2025.

O Vereador que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando **A INCLUSÃO DE ONG'S, PROJETOS SOCIAIS, ASSOCIAÇÕES E OUTROS ÓRGÃOS DO TERCEIRO SETOR, QUE SEJAM SEM FINS LUCRATIVOS E QUE ATUEM EM CAUSAS SOCIAIS, NA LEI COMPLEMENTAR DE NÚMERO 1002/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

O Terceiro Setor desempenha um papel crucial no desenvolvimento de uma cidade, atuando em diversas áreas onde o governo e o setor privado, por vezes, não conseguem. Sua importância reside em:

- **Suprir lacunas sociais:** Organizações da sociedade civil (OSCs) e outras entidades sem fins lucrativos focam em questões como assistência social, saúde, educação, cultura, meio ambiente e direitos humanos, atendendo populações vulneráveis e promovendo a inclusão social.
- **Promover o desenvolvimento local:** Através de projetos e iniciativas, o Terceiro Setor contribui para a geração de renda, criação de empregos, fortalecimento da economia local e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 09/04/2025

J.S.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em única Discussão
Por vereador

Itapissuma 09/04/2025

J.S.

PRESIDENTE

- cont 106*
- **Fortalecer a cidadania e a participação social:** As organizações do Terceiro Setor mobilizam voluntários, incentivam a participação da comunidade na solução de problemas e promovem a consciência cívica.
 - **Inovar e complementar as ações do governo:** O Terceiro Setor muitas vezes desenvolve soluções inovadoras para desafios sociais, atuando de forma complementar e colaborativa com o poder público.
 - **Defender direitos e promover a justiça social:** Muitas organizações atuam na defesa dos direitos de minorias, na luta contra a discriminação e na promoção da igualdade.

Sendo assim, é muito importante que o terceiro setor da nossa cidade seja visto pelas empresas aqui instaladas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco em 14 de Abril de 2025.


Hugo Leonardo Alves Ferreira Da Silva
Vereador

CNPJ 08.637.407/0001-36
RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE
FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525
E-MAIL:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM